

1                                    **Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Seccional da**  
2                                    **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**  
3                                    (Triênio 2019/2021)

4  
5  
6  
7    **Data:** 09 de julho de 2020.

8    **Local:** Realizada por videoconferência.  
9

10  
11  
12    **Presenças:** do Presidente Aldo de Medeiros Lima Filho, da Vice-Presidente Rossana Daly de  
13 Oliveira Fonseca, do Secretário-Geral João Victor de Hollanda Diógenes, da Secretária-Geral  
14 Adjunta Milena da Gama Fernandes Canto e do Tesoureiro Alexander Henrique Nunes Gurgel;  
15 dos Conselheiros Adeilson Ferreira de Andrade, Alieksandra Nunes Torquato, Andréa Lucas  
16 Sena de Castro, Cássio Leandro de Queiroz Rodrigues, Daniel Ramos Dantas, Eliane Maria  
17 Amancio Lemos de Brito, Elisângela Fernandes da Silva, Emanuell Cavalcanti do Nascimento  
18 Barbosa, Evandro Minchoni, Francisco Assis da Cunha, Gabrielle Trindade Moreira de  
19 Azevedo, Igor Silva de Medeiros, José Lopes Neto, Larissa Grasiela Fagundes Borges, Luís  
20 Vinicius Santos Freire, Manoel Dagonia Fernandes Braga, Marcela Martins de Vasconcelos,  
21 Marcos Vinício Santiago de Oliveira, Marcus Vinicius Dantas da Silva, Paulo Augusto Pinheiro  
22 da Silva, Pedro Arthur Medeiros Florentino, Pedro Emanuel Braz Petta, Ricardo Cesar Ferreira  
23 Duarte Júnior, Roberta Paula da Frota, Roberto Fernando de Amorim Júnior, Sildilon Maia  
24 Thomaz do Nascimento, Tatianne de Lacerda Barros, Thiago Cortez Meira de Medeiros e  
25 Vandréa Gomes Alves; do Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina - TED - Luís Gustavo  
26 Alves Smith e do membro do TED José Tito Canto Neto. **Ausências justificadas:** da  
27 Conselheira Catarina Maia Varela Gosson; dos Conselheiros Carlos Sérgio Gurgel da Silva,  
28 Diogo Licurgo Meireles Nunes, José Robson Saldanha Filho. Verificado o *quórum* legal, o  
29 Presidente, às 17h44, declarou aberta a Sessão. Em discussão a ata da Sessão anterior, que foi  
30 aprovada, por unanimidade. Não houve **comunicações**. Na parte reservada à **ordem do dia**, o  
31 Presidente chamou os processos constantes da pauta. **Processo n. 76122015-0.** Assunto:  
32 Processo Disciplinar. Representante: Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de São  
33 Gonçalo do Amarante. Representado: E. R. A. S. J. – OAB/RN 3828. (Advogado: Edberto  
34 Rodrigo Afonso Smith Júnior – OAB/RN 3828). Relator: José Lopes da Silva Neto. O Relator  
35 comunicou que converteu o processo em diligência, retirando da pauta de julgamentos.  
36 **Processo n. 82762015-0.** Assunto: Processo Disciplinar. Representante: OAB/RN.  
37 Representado: T. M. M. L. A. - OAB/RN 7553. (Advogada Thayana de Moura Macêdo -  
38 OAB/RN 7553). Relatora: Larissa Grasiela Fagundes Borges. A Relatora votou homologação  
39 do pedido de desistência do recurso. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu por deferir  
40 o pedido de desistência do recurso, nos termos do voto da Relatora. Lido e aprovado o acórdão.  
41 **Processo n. 119562016-0.** Assunto: Processo Disciplinar. Representante: Juízo de Direito da

42 Vara Criminal da Comarca de São Gonçalo do Amarante. Representado: E. R. A. S. J. –  
43 OAB/RN 3828. (Advogado: Edberto Rodrigo Afonso Smith Júnior – OAB/RN 3828). Relatora:  
44 Andrea Lucas Sena de Castro. A Relatora votou por manter a condenação imposta pelo Tribunal  
45 de Ética e Disciplina da OAB/RN, qual seja, a exclusão dos quadros da OAB/RN tendo em  
46 vista que o representado já sofreu penalidade de suspensão, de acordo com o art. 38, inciso I,  
47 do EOAB, por mais de três vezes. O Presidente arguiu suspeição nos processos em que o  
48 representado seja o advogado do presente processo, passando a Presidência dos trabalhos à  
49 Vice-Presidente. Os Conselheiros Cássio Leandro de Queiroz Rodrigues, José Lopes Neto,  
50 Ricardo Cesar Ferreira Duarte Júnior, Daniel Ramos Dantas, Larissa Grasiela Fagundes Borges  
51 acompanharam o voto da Relatora. O Conselheiro Sildilon Maia Thomaz do Nascimento pediu  
52 vistas. Pedido deferido. O Conselheiro Thiago Cortez Meira de Medeiros votou por dar  
53 provimento ao recurso, reformando a decisão do Tribunal de Ética e Disciplina. A Conselheira  
54 Marcela Martins de Vasconcelos e Paulo Augusto Pinheiro da Silva acompanharam o voto do  
55 Conselheiro Thiago Cortez Meira de Medeiros. **Processo n. 84752015-0**. Assunto: Processo  
56 Disciplinar. Representante: Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de São Gonçalo do  
57 Amarante. Representado: E. R. A. S. J. – OAB/RN 3828. (Advogado: Edberto Rodrigo Afonso  
58 Smith Júnior – OAB/RN 3828). Relatora: Camila Lacerda Bezerra de Medeiros. Voto de vistas  
59 Milena da Gama Fernandes Canto que votou por dar provimento ao recurso, com o consequente  
60 arquivamento. Os Conselheiros Roberto Fernando de Amorim Júnior, Evandro Minchoni, José  
61 Lopes Neto, Daniel Ramos Dantas, Igor Silva de Medeiros e Pedro Arthur Medeiros Florentino  
62 se abstiveram de votar. Por maioria, o Conselho Seccional deu provimento ao recurso com o  
63 consequente arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Lido e aprovado o acórdão.  
64 **Processo n. 250/2013**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: 16ª Vara Cível da  
65 Comarca de Natal. Representado: E. R. A. S. J. – OAB/RN 3828. (Advogado: Edberto Rodrigo  
66 Afonso Smith Júnior – OAB/RN 3828). Relatora: Andrea Lucas Sena de Castro. A Relatora  
67 votou por manter a condenação imposta pelo Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RN, qual  
68 seja, a suspensão das atividades até que haja a comprovação de quitação do valor sacado às fls.  
69 63 dos autos junto a sua cliente, conforme acórdão do Tribunal. A Conselheira Elisangela  
70 Fernandes da Silva, Roberto Fernando de Amorim Júnior, Cássio Leandro de Queiroz  
71 Rodrigues, José Lopes Neto, Ricardo Cesar Ferreira Duarte Júnior, Daniel Ramos Dantas,  
72 Larissa Grasiela Fagundes Borges, Francisco Assis da Cunha, Evandro Minchoni, Marcos  
73 Vinício Santiago de Oliveira, Marcela Martins de Vasconcelos e Paulo Augusto Pinheiro da  
74 Silva que votaram acompanhando o voto da Relatora. O Conselheiro Sildilon Maia Thomaz do  
75 Nascimento pediu vistas. Pedido deferido. Na parte reservada às **proposições**, ocorreram as  
76 seguintes: a) O Conselheiro Igor Silva de Medeiros propôs o envio de ofício ao Conselho  
77 Nacional do Ministério Público, tendo em vista a publicação de Nota à Sociedade Potiguar  
78 subscrita pelo Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do  
79 Norte e o Ministério Público do Trabalho, noticiando que ingressaram com uma ação civil  
80 pública (ACP) contrária à retomada das atividades econômicas adotada pela Prefeitura do Natal,  
81 em discordância a recomendação conjunta PRESI-CN nº 2, de 19 de junho de 2020, do  
82 Conselho Nacional do Ministério Público. O Conselheiro Igor Silva de Medeiros comunicou



83 que vai formalizar a proposição. O Presidente designou o propositor como Relator. Após  
84 discussão, o Conselho Seccional decidiu, por maioria, por não julgar a proposição na atual  
85 Sessão, devendo ser apreciada na próxima Sessão Extraordinária do Conselho Seccional, que  
86 será realizada no dia 10 de julho de 2020, às 17h30, para apreciação exclusiva de proposições  
87 ou processos envolvendo a pandemia da COVID-19. Nada mais havendo a tratar, o Presidente  
88 agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a presente Sessão, às 21h46, do que, para  
89 constar, eu, João Victor de Hollanda Diógenes, Secretário-Geral, mandei lavrar a presente ata,  
90 que, conferida, segue assinada por mim, e pelo Presidente do Conselho Seccional da Ordem  
91 dos Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.

92

93

94

95

**Aldo de Medeiros Lima Filho**

96

Presidente

97

98

99

100

**João Victor de Hollanda Diógenes**

101

Secretário-Geral